

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45 321 460/0001-50

2013

02  
4

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

pag. 1 de 1

NÚMERO: **000235 / 2013**

MATERIA:

EXTERNO

DATA: 21/01/2013

HORA: 13:27:09

RESPONSÁVEL: PRISCILA

PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000404 SINDICATO DAS IND E COM DE BORDADOS DE IBITINGA - SINDICOB

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

01 A 12/2013

*DETA LHES DO TRAMITE*

ITEM 2

DATA TRAM.: 21/01/2013

HORA TRAM.: 13:27:09

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

Exmo. Senhor Prefeito  
Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

O SINDICOBÍ Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, representada neste ato pelo Presidente o Sr. Ailton Pereira, vem respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, Firmar Convênio para a manutenção do **Posto de Atendimento ao Empreendedor- P. A. E**, tendo em vista tratar-se, a requerente de instituição sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº60.247.244.0001-03 e anexando, para tal fim, a documentação necessária.

Termos em que pede

Deferimento.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2013



Ailton Pereira  
Presidente SINDICOBÍ

## DOCUMENTOS PARA FIRMAR CONVÊNIO SINDICOBÍ/PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

- REQUERIMENTO PARA FIRMAR DO CONVÊNIO
- CÓPIA PLANO DE TRABALHO 2013
- CÓPIA ESTATUTO CONSOLIDADO DA ENTIDADE/ SINDICOBÍ
- CÓPIA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO
- CÓPIA CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
- CÓPIA RG DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
- CÓPIA COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS
- CÓPIA EXTRATO/COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA O CONVENIO
- DECLARAÇÃO DE QUE OS EVENTUAIS CONTRATADOS COM OS RECURSOS GOVERNAMENTAIS NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS, NEM MEMBROS DA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO
- DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE CAPACIDADE TÉCNICA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIO.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2013



## PLANO DE TRABALHO - 2013

1 - **PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:** janeiro a novembro de 2013.

### II - **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

- 1 - **Nome:** SINDICOBÍ – Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga
- 2 - **Endereço:** Rua: Quintino Bocaiuva N°:498  
Bairro: Centro CEP: 14940-000  
Cidade: Ibitinga  
Telefone: (16) 3342-5675 Fone/ Fax  
E-mail: [apl.sindicobi@gmail.com](mailto:apl.sindicobi@gmail.com)

### 3 - **Inscrições/ Registros/ Títulos**

<b>Órgão</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>	<b>Observações</b>
Registro de Estatuto - Cartório	1.944	Indeterminada	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	60.247.244/0001-03	.....	.....
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	.....	.....	.....
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	.....	.....	.....
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	.....	.....	.....
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	.....	.....	.....
Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS	.....	.....	.....
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	.....	.....	.....
Utilidade Pública Municipal	.....	.....	.....
Utilidade Pública Estadual	.....	.....	.....
Utilidade Pública Federal	.....	.....	.....



## 4 - Representação Legal (Diretoria)

### 4.1 - Período de Mandato : 2012/2013

### 4.2 - Composição

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Ailton Pereira	Presidente			16.981.475	043.127.778-88
Manoel Roberto Alves Lopes	Secretário			3.807.124	263.111.788-34
Vilécio Constantini	Vice Presidente			11.948.593	035.128.878-30
Osvaldo de Moraes	Tesoureiro			9.146.974	005.753.248-64
Ivanil Ap. Fabri	1º Suplente			16.157.825	073.204.788-97
Nicolau Peres Nunes	2º Suplente			10.337.833	047.295.988-30
Jandir Paulo Polis	3º Suplente			8.026.872.948	400.750.100-97



## 5 – Conselho Fiscal

### 5.1 - Período de mandato: 2012/2013

### 5.2 - Composição :

Nome	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Egídio Giansante Bocca	1º conselheiro			8.426.581	020.160.618-63
Laércio Turco	2º Conselheiro			16.981.475	043.127.778-88
Wilson Pereira	3º Conselheiro			24.441.462-2	149.452.398-19
Ronaldo Cesar Vilela	1º Suplente			18.217.474	085.462.478-38
Heitor de Souza Freitas	2º Suplente			16.435.742	085.348.608-58
Luis Carlos Rogério	3º Suplente			16.435.773	138.901.278-60

## 6 – Coordenação Técnica

### 6.1 – Nome do coordenador :

### 6.2 – Formação Profissional :

## III – DETALHAMENTO DO PLANO

### 1 – JUSTIFICATIVA

O Sindicobi é uma entidade que representa as empresas industriais e comerciais de confecções de bordados em Ibitinga – SP, fundado em 1988, tendo em seus registros as empresas do segmento, sua base territorial compreende as cidades de Ibitinga, Tabatinga, Itápolis, Borborema e Jacanga. Suas principais atuações são a negociação anual de salários da categoria junto com o Sindicato dos Trabalhadores; o Projeto do APL – Arranjo Produtivo Local de bordados de Ibitinga, onde são desenvolvidos em parceria com o Sebrae SP diversos projetos de desenvolvimento do setor; sediar e gerenciar junto aos



demais parceiros o PAE Sebrae – Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor e oferecer a Ibitinga o Projeto Jovem Aprendiz – Senai . Projetos e ações que visam o desenvolvimento local.

Tendo então como missão representar os interesses das empresas do segmento de enxovais, bem como auxiliar no desenvolvimento do setor e criar condições favoráveis ao crescimento individual das empresas.

O Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor de Ibitinga, vem ao encontro da preocupação que o Sindicato e os demais parceiros têm no fomento do desenvolvimento do setor industrial e comercial do Município, uma vez que trata-se de uma ferramenta Sebrae para a fomentação do empreendedorismo e difusão da educação empresarial, que busca alavancar os índices de desenvolvimento local a fim de melhorar a geração de renda e qualidade de vida municipal.

Em Ibitinga o Posto Sebrae é mantido desde sua implantação no ano de 2006, por uma parceria firmada entre as entidades: SebraeSP, Sindicobi, ACII, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, onde cada uma delas seguindo um projeto de lei, colaboram, gerem e supervisionam através do Conselho Gestor a atuação dos agentes de desenvolvimento e a representatividade que o PAE Sebrae têm no município uma vez que é representante local do SebraeSP.

De acordo com as exigências realizadas pelo SebraeSP para a implantação do Posto de Atendimento Sebrae em Ibitinga, os parceiros locais têm algumas responsabilidades para que o Posto se mantenha. Onde o SebraeSP, é responsável pelo gerenciamento, treinamento dos agentes, disposição dos produtos Sebrae para realização do trabalho dos agentes e participação no Conselho Gestor do PAE, o Sindicobi é responsável pela contratação dos agentes em regime CLT, supervisão das ações dos mesmos, realização e gestão do Plano de Trabalho anual, prestação de Contas do Plano de Trabalho, sede do PAE, fornecimento de material de escritório, e participação no Conselho Gestor, a ACII é responsável pela doação de dois computadores compatíveis ao programa SebraeSP utilizado pelos agentes e participa no Conselho Gestor, a Câmara Municipal atua institucionalmente e participa do Conselho Gestor, a Prefeitura Municipal é responsável pelo repasse dos salários dos agentes, incluindo encargos trabalhistas e rescisórios, e doação dos móveis de escritório.

Portanto a implantação e manutenção do PAE Sebrae em Ibitinga se dá por meio da formação de parcerias com entidades civis sem fins lucrativos, onde os objetivos do SebraeSP são compartilhados pelas entidades participantes.

## 2 – OBJETIVO GERAL

O PAE Sebrae/SP é a descentralização dos serviços do SEBRAE/SP, que tem como objetivo a valorização, desenvolvimento e aprimoramento das micro e pequenas empresas locais e regionais, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria do seu resultado.



### 3 – METAS

O PAE Sebrae de Ibitinga tem como meta levar a educação empreendedora onde ela ainda se faz tímida, fomentando o empreendedorismo, colaborando para o desenvolvimento de Ibitinga, agindo em parcerias, expandindo o alcance das ferramentas empreendedoras, através de treinamentos, cursos, palestras e atendimentos individuais aos empreendedores iniciantes e veteranos, provocando o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades empreendedoras a fim de melhor gerir seu empreendimento. Ações estas que contribuem para a diminuição da mortalidade das empresas na cidade e aquecimento da economia local.

#### 3.2 - Público-alvo / População a ser atendida: ANUAL ref: 2013

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		Masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
Comércio/ Indústria e Serviços	De 20 a 60 anos	400	600	1.000	-----	X	X
<b>Total</b>							





**3.3 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados / Indicadores de resultados**

Situações/Problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
				Qualitativos	Quantitativos	
Falta de recursos próprios para abertura de empresa.	Aquisição de recursos	Auto análise do empreendedor , repasse de conhecimento sobre linhas de crédito, esclarecimento que o Sebrae não é Instituição financeira. Reflexão sobre abertura de empresa.	Atendimento: 40 min a 01 hora	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema AR ( Sebrae)</li> <li>- Aumento do número de atendimentos</li> <li>-Retorno do cliente</li> <li>-Aumento pela procura de treinamentos e demais ferramentas</li> </ul>



# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

Baixo ou nenhum conhecimento do empreendimento a ser montado.	Aquisição do conhecimento	Apresentação do segmento, reflexão sobre objetivos pessoais e empresarias - treinamentos.	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos: 20 horas em média	X		
Falta de experiência em gestão	Integração em Gestão	Treinamentos, Consultorias Coletivas, Ferramentas Sebrae	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos: 20 horas em média Consultorias Coletivas: semanais	X		
Falta/desconhecimento de Planejamento	Planejamento e Análise	Apresentação do Plano de Negócio, acompanhamento, treinamentos.	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos	X		
Baixa escolaridade	Compensação	Atendimento individual personalizado, treinamentos, consultorias coletivas.	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos: 20 horas em média Consultorias Coletivas: semanais	X		



4 - RECURSOS NECESSÁRIOS REFERENTES A 11 meses  
 4.1 - Humanos existentes- vínculo com a entidade - SINDICOBÍ

Categoria profissional função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Referente à 05 meses: Janeiro à Maio de 2013								CUSTO TOTAL MENSAL Jan/Maio				
Agente de Desenvolvimento	02	44 h	CLT	Salários de 02 funcionários	Encargos trabalhistas	13º salário 02 funcionários	Encargos s/ 13ºsalário 02funcionários	Férias de 02 funcionários	Encargos s/ férias 02 funcionários	R\$ 2.848,88	R\$1.529,84	R\$237,40	R\$127,48	R\$316,54	R\$169,93	R\$5.230,07
<b>Categoria profissional função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Tipo de vínculo.</b>	<b>Custo mensal (R\$) Referente à 06 meses : Junho à Outubro de 2013</b>								<b>CUSTO TOTAL MENSAL Jun/Nov</b>				
Agente de Desenvolvimento	02	44 h	CLT	Salários de 02 funcionários	Encargos trabalhistas	13º salário 02 funcionários	Encargos s/ 13ºsalário 02funcionários	Férias de 02 funcionários	Encargos s/ férias 02 funcionários	R\$ 3.076,76	R\$1.652,23	R\$256,40	R\$137,68	R\$341,86	R\$183,56	R\$5.648,49
				Custo referente ao mês de Novembro de 2013												
				PAGAMENTO DE PARTE DO SALÁRIO DE 01 FUNCIONÁRIO E PAGAMENTO DE PARTE DOS ENCARGOS TRABALHISTAS DE 01 FUNCIONÁRIO												
Agente de Desenvolvimento	01	44h	CLT	Parte do salário de 01 funcionário	Encargos s/ salário de 01 funcionário					R\$1.538,38	R\$768,82					CUSTO TOTAL Novembro R\$2.307,20

<b>DESEMBOLSO TOTAL EM 11 MESES R\$:56.700,00</b>			

**4.2 – Humanos existentes – vínculo com outros serviços e por eles pagos**

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos
<b>Total</b>							

**4.3 – Humanos existentes – Voluntários / Estagiários**

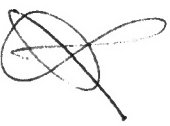
Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
			Salários	Encargos	Salários	Encargos



# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bertioga

Total (R\$)					
-------------	--	--	--	--	--



Sindicato das Indústrias e Comércio de Bertioga  
Rua Quintino Bocaiuva, 498 - centro - Bertioga/SP Cep: 14.940-000 Fone/Fax: (16) 3342-5675

## 4.5 – Materiais (Consumo)

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação		
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação)		
Transporte dos usuários		
Higiene / limpeza		
Material de escritório		
Alimentação		
Outros		
<b>Total (R\$)</b>		

## 4.6 – Operacionais

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo ref a meses (R\$)
<b>Despesas administrativas ( Impostos, taxas, seguros, outras) – CUSTEIO) (22%INSS, 8%FGTS, 2,70% TERCEIROS E 1%ACIDENTE DE TRABALHO S/salários.e férias)</b>		
Aluguel das instalações- CUSTEIO		
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) - CUSTEIO		
Outros (especificar)		
<b>Total (R\$)</b>		



**5 - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO**  
(soma dos itens 4.1,4.2,4.3,4.4.4.5, 4.6)

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (R\$) 05 MESES	Previsão de custo mensal (R\$) 06 MESES
Salários do pessoal – (Recursos Humanos)	R\$ 14.244,40	R\$ 16.922,18
Encargos sociais (22%INSS, 8% FGTS, 23.70% S/SALÁRIO, TERCEIROS E ACIDENTE DE TRABALHO S/ salário	R\$7.649,20	R\$9.029,97
13º Salário 02 funcionários ref. período de 04 meses	R\$1.187,00	R\$1.282,00
Encargos sobre 13º salário 02 funcionários ref.04 meses	R\$637,40	R\$688,40
Férias 02 funcionários +1/3 s/ férias 02 funcionários	R\$1.582,70	R\$1.709,30
Encargos sociais (22%INSS, 8% FGTS, 23.70% S/SALÁRIO, TERCEIROS E ACIDENTE DE TRABALHO) encargos sobre férias	R\$849,65	R\$917,80
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$26.150,35</b>	<b>R\$30.549,65</b>
<b>CUSTOS TOTAIS ref. ao repasse em 11 meses</b>	<b>R\$56.700,00</b>	





# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

## 6 - APOIO E PARCERIAS

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor anual (R\$)	
			Em espécie	Economicamente mensurável
<b>Total</b>				



# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

## 7 – RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS –

Natureza do recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Total anual
<b>Total</b>		

## 8 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/Projeto	Valor	Valor
		Mensal	Anual (11 meses)
FMAS- repasse do Governo Federal			
FMAS - Contrapartida municipal			
FMAS- repasse do Governo Estadual			
FMAS - Subvenção municipal	Manutenção do PAE Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor	05 x R\$5.230,07 05x R\$5.648,49 01xR\$2.307,20	R\$56.700,00
FMDCA-Fundo Mun.dos Dir. da Cça.e do Adolescente			
Convênios com outras Secretarias Municipais			
Parcerias com empresas /outros			
Doações diversas			
Próprios da entidade			
A captar			
<b>Total</b>		<b>R\$56.700,00</b>	<b>R\$56.700,00</b>

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$5.230,07	R\$5.230,07	R\$5.230,07	R\$5.230,07	R\$5.230,07	R\$5.648,49
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
	R\$5.648,49	R\$5.648,49	R\$5.648,49	R\$5.648,49	R\$2.307,20	

## 10 - MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

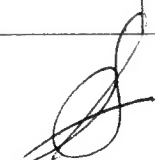
O SINDICOBÍ prestará contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concedor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativos das despesas realizadas, constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.



## 11- APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PERÍODO:** janeiro a novembro 2013

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS ( R\$)						TOTAL (05 meses)	
	Governo Federal	Governo Estadual	Governo Municipal		FMDCA	Próprios da entidade		Outras fontes (especificar)
			Contrapartida	Subvenção municipal				
Pagamento de pessoal salário				X			R\$14.244,40	
Encargos sociais s salário				X			R\$7.649,20	
13º salário (05 meses)				X			R\$1.187,00	
Encargos s/ 13ºsalário				X			R\$637,40	
Férias (12meses)				X			R\$1.582,70	
Encargos s/férias				X			R\$849,65	
<b>TOTAL (05 MESES)</b>							<b>R\$26.150,35</b>	
							<b>TOTAL (05 meses)</b>	
Pagamento de pessoal salário				X			R\$15.383,80	
Encargos sociais s salário				X			R\$8.261,15	
13º salário (0meses)				X			R\$1.282,00	
Encargos s/ 13ºsalário				X			R\$688,40	
Férias (05meses)				X			R\$1.709,30	
Encargos s/férias				X			R\$917,80	
<b>TOTAL (05 MESES)</b>							<b>R\$28.242,45</b>	
*Parte do Pagamento de salário de 01 funcionário				X			R\$1.538,38	



# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

*Parte do Pagamento de Encargos sociais s/ salário de 01 funcionário				X				R\$768.82
<b>TOTAL (01 MESES)</b>								<b>R\$2.307,20</b>
<b>TOTAL (11 MESES)</b>								<b>R\$56.700,00</b>



## 12 - AMPLIAÇÕES DE ATENDIMENTO PREVISTAS PARA O ANO DE 2.013

### Plano de Ação PAE – Ibitinga do ano de 2013 – 1º Semestre e 2º semestre

#### Fevereiro

05	Palestra: Empreendedor Individual	10:00	Sindicobi	Previsto
21	Palestra: Abertura de Empresa	10:00	Sindicobi	Previsto
26	Palestra: Administrando o Fluxo de Caixa	10:00	Sindicobi	Previsto

#### Março

12	Palestra: Como Lidar com a Inadimplência	19:00	Sindicobi	Previsto
18 à 23	Curso: Aprender a Empreender	19:00	Sindicobi	Previsto
26	Palestra: Como atrair, conquistar e manter clientes	10:00	Sindicobi	Previsto

#### Abril

03	Palestra: Abertura de Empresa	10:00	Sindicobi	Previsto
15 à 20	Curso: Aprender a Empreender Boas Vendas	19:00	Sindicobi	Previsto
18	Palestra: Empreendedor Individual	10:00	Sindicobi	Previsto
23	Palestra: Formação do preço de venda no Comércio	19:00	Sindicobi	Previsto

#### Maio

09	Palestra: Sensibilização Treinamento Sebrae Mais Finanças	19:00	Sindicobi	Previsto
16	Palestra: Fluxo de Caixa	19:00	Sindicobi	Previsto

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

20 à 28	“Reservado para aplicação do Treinamento Sebrae Mais Finanças”	19:00	À definir	Previsto
------------	--	-------	-----------	----------

## Junho

06	Palestra: Empreendedor Individual	10:00	Sindicobi	Previsto
13	Palestra: Abertura de Empresa	10:00	Sindicobi	Previsto
17 à 22	Treinamento: Juntos Somos Fortes	19:00	Sindicobi	Previsto

## Julho

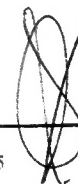
*****	Feira do Bordado – Palestras reservadas no local	*****	*****	*****
-------	--	-------	-------	-------

## Agosto

08	Palestra: Sensibilização Treinamento Empretec	19:00	Sindicobi	Previsto
20	Palestra: Administrando Estoques	19:00	Sindicobi	Previsto
26 à 31	Curso: Aprender a Empreender	19:00	Sindicobi	Previsto

## Setembro

05	Palestra: Como divulgar sua empresa	19:00	Sindicobi	Previsto
09 à 14	“Reservado para o Treinamento Empretec”	Integral	Sindicobi	Previsto
24	Palestra: SEI controlar meu dinheiro	19:00	Sindicobi	Previsto



## Outubro

02	Palestra: Empreendedor Individual	10:00	Sindicobi	Previsto
09	Palestra: Abertura de Empresa	10:00	Sindicobi	Previsto
15	Palestra: Direito da empresa no Código Civil	19:00	Sindicobi	Previsto
***	Feira do Empreendedor – São Paulo/SP	Integral	Expo Center Norte - SP	Previsto

## Novembro

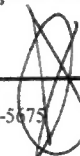
12	Palestra: Transforme Informações em Bons Negócios	19:00	Sindicobi	Previsto
18 à 23	Curso: Aprender a Empreender Boas Vendas	19:00	Sindicobi	Previsto
28	Oficina SEI Vender	10:00	Sindicobi	Previsto

## Dezembro

03	Palestra: Vendas no Balcão	19:00	Sindicobi	Previsto
----	----------------------------	-------	-----------	----------

### **Observações:**

- O local e evento do Circuito de Negócios é decidido o mais próximo da data da realização;
- No mês de julho é importante ressaltar que a cidade é mobilizada para a realização da Feira do Bordado podendo assim inserir palestras a definir no evento;
- Missões: fomentaremos diante da demanda e também da importância dos eventos diante de nossos clientes, como missões empresariais de agronegócios durante o ano.
- É importante ressaltar que diante de uma palestra realizada com sucesso posteriormente nossos clientes se interessem por treinamentos do mesmo segmento;
- Dependendo da demanda será possível readequação e inserir novas ações no decorrer do ano;





- Horários reservados para atendimentos individuais e personalizados para os Empresários no PAE.

O Objetivo das novas ações como nossos cursos, palestras, treinamentos, oficinas, viagens e atendimentos individuais é de transformar as dúvidas de nossos clientes em soluções a serem aplicadas em seus empreendimentos para que cada vez mais a cidade diminua a taxa de mortalidade das empresas gerando assim cada vez mais lucro e giro dos empreendimentos de Ibitinga.

O PAE tem o objetivo de alcançar a meta de excelência perante nossas empresas, trazendo aos nossos empresários informações para que os mesmos obtenham o conhecimento sobre gestão empresarial.

Sendo assim o empresário pode contar com o PAE para sanar suas dúvidas perante a abertura e gestão de suas empresas.

Para que essas ações sejam concretizadas o PAE contará com o apoio de dois funcionários treinados e capacitados pelo Sebrae SP e também dos parceiros que tanto nos auxiliam com materiais de apoio como: computadores, impressoras, materiais de escritórios, data show entre outros itens necessários para a realização dos cursos e atendimentos.



## 13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2013.



Ailton Pereira  
Presidente  
SINDICOBÍ

## 14 - ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE

*Assistência Social*

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 06 de fevereiro de 2013 foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho para o repasse da subvencão social - exercício 2013 do Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga no valor total de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).

*Ibitinga 06/02/2013*

Local e Data

*Solange Ap. Machado*

PRÉSIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SOLANGE AP. MACHADO**

PRÉSIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

## 15 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Plano de Trabalho do Sindicobi foi aprovado em reunião ordinária pelo CMAS e encaminhado para a Secretaria de Planejamento para providências cabíveis.

*06/02/2013*

Local e Data

*Renata Gisele de O. Jacob*

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

**Renata Gisele de O. Jacob**  
Gestora Municipal da Assistência Social

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALÁRIO UNITÁRIO R\$1.424,44 ATÉ MAIO DE 2013						SALÁRIO REAJUSTADO EM JUNHO DE 2013 COM 8% =R\$1.538,38						
<b>SALÁRIO 02 FUNCIONÁRIOS REAJUSTE/ANO CLT</b>	2.848,88	2.848,88	2.848,88	2.848,88	2.848,88	3.076,76	3.076,76	3.076,76	3.076,76	3.076,76	*1538,38	<b>31.166,58</b>
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS SALÁRIO</b>	1.529,84	1.529,84	1.529,84	1.529,84	1.529,84	1.652,23	1.652,23	1.652,23	1.652,23	1.652,23	*768,82	<b>16.679,17</b>
22%INSS, 8%FGTS, 20% S/SALÁRIO, 2,7% TERCEIROS E 1% ACIDENTE DE TRABALHO												
<b>13* SALÁRIO 02 FUNCIONARIOS REF. PERÍODO</b>	237,40	237,40	237,40	237,40	237,40	256,40	256,40	256,40	256,40	256,40		<b>2.469,00</b>
22%INSS, 8%FGTS, 20%S/SALÁRIO, 2,7% TERCEIROS E 1% ACIDENTE DE TRABALHO	127,48	127,48	127,48	127,48	127,48	137,68	137,68	137,68	137,68	137,68		<b>1.325,80</b>
<b>FÉRIAS + 1/3 S/ FÉRIAS 02 FUNCIONÁRIOS</b>	316,54	316,54	316,54	316,54	316,54	341,86	341,86	341,86	341,86	341,86		<b>3.292,00</b>
22%INSS, 8%FGTS, 20%S/SALÁRIO, 2,7% Terceiros e 1% ACIDENTE DE TRABALHO	169,93	169,93	169,93	169,93	169,93	183,56	183,56	183,56	183,56	183,56		<b>1.767,45</b>
<b>TOTAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>5.230,07</b>	<b>5.230,07</b>	<b>5.230,07</b>	<b>5.230,07</b>	<b>5.230,07</b>	<b>5.648,49</b>	<b>5.648,49</b>	<b>5.648,49</b>	<b>5.648,49</b>	<b>5.648,49</b>	<b>2.307,20</b>	<b>56.700,00</b>
* PAGAMENTO DE PARTE DO SALÁRIO DE 01 FUNCIONÁRIO E PARTE DO ENCARGO TRABALHISTA DE 01 FUNCIONÁRIO												
CONCEDENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA												
RUA: QUINTINO BOCAIUVA, 498 - CENTRO - IBITINGA/SP - CEP: 14.940-000 - FONE:(16)3342-5675												

# SINDICATO DAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE BORDADOS DE IBITINGA

## ESTATUTOS SOCIAIS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB n.º 1944

### CAPÍTULO I

#### DOS FINS DO SINDICATO

**Artigo 1º** - O Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, com sede provisória na Rua Quintino Bocaiúva, 498, no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, é constituído para fins de estudos, desenvolvimento, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica em sua base territorial municipal, estadual e federal, abrange os Municípios de Ibitinga, Tabatinga, Jacanga, Itápolis e Borborema, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2009, de acordo com o que estabelece a legislação pertinente, e como órgão de colaboração com os poderes públicos e os demais associados, no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais.

**Parágrafo Único** - Para defender, amparar, orientar e coligar os interesses dos associados, o Sindicato poderá representá-los ou assisti-los, individual ou coletivamente, judicial ou extra judicialmente.

**Artigo 2º** - São prerrogativas do Sindicato:

- a) Coordenar e incentivar o desenvolvimento das indústrias de bordado do município;
- b) Criar e manter cursos profissionalizantes para os empresários e seus funcionários, sempre que possível;
- c) Criar e desenvolver associações e cooperativas entre seus associados;
- d) Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da categoria econômica em todo o município, governos estaduais e federais, inclusive os interesses individuais das empresas associadas, relativas a atividades exercidas;
- e) Celebrar contratos coletivos de trabalho;
- f) Eleger ou designar os representantes da respectiva categoria econômica;

- g) Colaborar com o Município, o Estado e a União, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionar com sua categoria;
- h) Impor contribuições a todos àqueles que participem da categoria econômica representada, nos termos da legislação vigente;

**Artigo 3º** - São deveres do Sindicato:

- a) Colaborar com os poderes públicos e com as organizações sindicais no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) Promover o estudo de problemas econômicos, jurídicos, fiscais e outros que dizem respeito aos interesses da categoria econômica, e dar, nesses assuntos, assistência aos associados;
- c) Promover a conciliação nos dissídios de trabalho em que tomam parte os integrantes da categoria econômica.

**Artigo 4º** - São condições para funcionamento do Sindicato:

- a) Observância das leis, dos princípios éticos e dos deveres cívicos;
- b) Abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também a candidatura a cargos eletivos estranhos ao Sindicato;
- c) Não permitir a seus diretores, exercício de cargos eletivos cumulativamente com empregos remunerados pelo Sindicato ou por entidade sindical de grau superior;
- d) Manter na sede do Sindicato o Livro de Registro de Associados, conforme modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho, devidamente autenticado pela autoridade competente em matéria de trabalho e do qual deverão constar a firma individual ou coletiva, ou a denominação das empresas e sua sede, o nome, idade, estado civil, nacionalidade e residência, número da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas dos respectivos sócios, ou em se tratando por sociedade por ações, dos diretores bem como a indicação desses dados quanto ao sócio, diretor ou funcionário de nível gerencial que representará a empresa no Sindicato;
- e) Gratuidade do exercício dos cargos eletivos;
- f) Abstenção de qualquer atividade não compreendida nas finalidades mencionadas em lei, inclusive as de caráter político partidários;
- g) Não permitir a cessão gratuita ou remunerada da respectiva sede à entidade de índole político paritário.

**CAPÍTULO II**

**DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

**Artigo 5º** - A toda firma individual ou empresa que participa da categoria econômica, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito a ser admitido no Sindicato, cabendo recurso para a Assembléia Geral em caso negativo.

§ 1º São seus direitos:

- a) Tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias Gerais;
- b) Requerer com número de associados superior a 10% (dez por cento) a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, justificando-a;
- c) Gozar dos serviços do Sindicato;

§ 2º - São seus deveres:

- a) Pagar pontualmente a mensalidade;
- b) Comparecer as Assembléias Gerais e acatar suas decisões;
- c) Prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria profissional;
- d) Respeitar em tudo a Lei e acatar as autoridades constituídas;
- e) Cumprir o presente Estatuto e os regulamentos que forem criados.

**Artigo 6º** - De todo ato lesivo de direito ou contrário a estes Estatutos, emanado da Diretoria, poderá qualquer associado recorrer dentro de 30 (trinta) dias, para a Assembléia Geral.

**Artigo 7º** - Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da atividade da categoria econômica.

**Artigo 8º** É dever dos associados pagar contribuição social mensal, de acordo com a seguinte tabela, sendo as frações de centavos arredondadas para a casa superior:

<b>CAPITAL SOCIAL EM NCZ\$</b>	<b>BTN MENSAL</b>
Até NCZ\$ 500,00	30
De NCZ\$ 501,00 a NCZ\$ 1.000,00	35
De NCZ\$ 1.001,00 a NCZ\$ 2.500,00	40
Acima de NCZ\$ 2.501,00	45

§ 1º caso o BTN (Bônus do Tesouro Nacional) venha a ser extinto ou substituído, vigorará o seu substituto, para fins de cobrança de contribuição mensal.

**Artigo 9º** - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social.

§ 1º - Serão suspensos dos direitos de associados:

- a) Os que não comparecem a 3(três) Assembléias Gerais consecutivas sem causa justificada;
- b) Os que desacatarem a Assembléia geral ou a Diretoria.

§ 2º - Serão eliminados do quadro social os associados:

- a) Que por má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituir em elementos nocivos a entidade;
- b) Que sem motivo justificado, se atrasarem em, mas de 3 (três) meses nos pagamentos de suas mensalidades.

§ 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

§ 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá aduzir por escrito a sua defesa no prazo de 10(dez) dias contados a partir do recebimento da notificação.

§ 5º - Da penalidade imposta caberá recurso à Assembléia Geral.

**Artigo 10** - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social, poderão reingressar no Sindicato, desde que se reabilitem a juízo da Assembléia Geral ou liquidem seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamento.

**Artigo 11** - O processo eleitoral e o das votações, a posse dos eleitores os recursos obedecerão a este Estatuto, que adota a Portaria MT nº3.150 de 1986, com exceção dos artigos que implicam em interferência estatal no Sindicato, como proíbe a Constituição Federal de 1988, artigo 8º, I, inclusive a fiscalização eleitoral, que será feita pelos próprios associados.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO

##### Seção I - das Assembléias Gerais

**Artigo 12** - As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias as leis vigentes e as disposições deste Estatuto, e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados em primeira convocação e, em



segunda, por maioria dos associados presentes salvo os casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral será feita por edital publicado com antecedência mínima de 03 (três) dias, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato, afixado na sede Social e nas Delegacias.

**Artigo 13** - Competem as Assembléias Gerais:

- a) Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e os Delegados representantes aos Conselhos da Federação e tantos Suplentes quantos forem os membros efetivos da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação junto as entidades de grau Superior, todos com mandato de 2(dois) anos, com direito a uma reeleição;
- b) Aprovar a previsão orçamentária;
- c) Aprovar relatório e balanço financeiro apresentados pela Diretoria;
- d) Aprovar quaisquer outros processos de interesse da entidade, bem como suplementação de verba.

**Artigo 14** - As Assembléias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão observadas as prescrições anteriores:

- a) Quando o presidente, ou a maioria da Diretoria ou Conselho Fiscal julgar conveniente;
- b) O requerimento dos associados, em número não inferior a 10% (dez por cento), os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

**Artigo 15** - O presidente do sindicato não poderá opor-se à convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, e terá de tomar as providências para a sua realização dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados da entrada do requerimento na Secretaria.

§1º - A maioria dos que a promover deverá comparecer à respectiva reunião, sob pena de nulidade da mesma.

§2º - Na falta de convocação pelo Presidente, expirando o prazo marcado neste artigo, àqueles que a deliberar realizar, poderão fazê-lo.

**Artigo 16** - As Assembléias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que forem convocadas.

Seção II - da Diretoria

**Artigo 17** - O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de 04(quatro) membros, constituída de: Presidente, Vice - Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral, com igual número de Suplentes.

§1º - A Diretoria, na primeira reunião após a posse, elegerá dentre seus membros, o Presidente do Sindicato.

§2º - Os demais cargos serão ocupados na ordem de menção na chapa eleita.

§3º - Na reunião de eleição do Presidente serão atribuídas funções específicas aos Diretores, independentes daquelas atribuídas no Estatuto.

**Artigo 18** - A Diretoria reunir-se-á, Ordinariamente, uma vez por mês e, Extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou da maioria dos seus membros.

§1º - A Diretoria tem as atribuições e os poderes conferidos por lei para o funcionamento da entidade competindo-lhe:

- a) Executar e fazer cumprir o presente Estatuto
- b) Deliberar sobre casos omissos neste Estatuto ou na Lei e que não sejam da alçada da Assembléia Geral.

§2º - As Sessões serão instaladas com presença mínima de 03(três) Diretores, e as decisões só poderão ser tomadas por maioria.

§3º - Compete ao Presidente:

- a) Representar o Sindicato ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante os poderes públicos, as empresas em juízo, podendo, nesta última hipótese delegar poderes;
- b) Convocar as sessões da Diretoria e da Assembléia geral, presidindo àquelas e instalando as desta última;
- c) Assinar atas das sessões, o orçamento anual, e todos os papéis que detêm de sua assinatura, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- d) Ordenar as despesas autorizadas pela Diretoria e assinar cheques de contas a pagar, juntamente com o Diretor Tesoureiro;
- e) Nomear os funcionários e fixar seus vencimentos, consoante as necessidades de serviço, "ad referendum" da Assembléia Geral;
- f) Convocar Suplentes para participar das reuniões de Diretoria, podendo, igualmente, atribuir-lhes funções específicas.

§5º - Ao Diretor Secretário compete:

- a) Supervisionar os trabalhos da Secretaria quanto ao expediente do Sindicato;

- b) Redigir e ler as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais.

§6º - Ao Diretor Tesoureiro compete:

- a) Ter sob sua guarda os valores do Sindicato;  
b) Assinar, com o Presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados pela Diretoria;  
c) Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;  
d) Apresentar ao conselho fiscal, balancetes mensais e um balanço anual;  
e) Recolher os dinheiros do Sindicato ao Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

### Seção III - Do Conselho Fiscal

**Artigo 19** - O Sindicato terá um Conselho Fiscal composto de 03(três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e na forma deste Estatuto, limitando-se a sua competência a fiscalização da gestão financeira.

Parágrafo Único - O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações, deverá constar da ordem do dia da Assembléia Geral para esse fim convocada, nos termos da Lei ou regulamento em vigor.

**Artigo 20** - O Sindicato tem existência distinta daquela exercida por seus associados, sendo que os mesmos não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Sindicato.

### CAPÍTULO IV

#### DA PERDA DE MANDATO

**Artigo 21** - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão seu mandato nos seguintes casos:

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;  
b) Grave violação deste Estatuto;  
c) Abandono do cargo na forma prevista no parágrafo único do artigo 27;  
d) Aceitação ou solicitação de transparência que importe no afastamento do exercício de cargo;

§1º A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral.

§2º - toda suspensão ou destituição de cargo será precedida de Notificação, que assegurará ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso à Assembléia Geral.

**Artigo 22** - Na hipótese de perda de mandato, as substituições far-se-ão de acordo com o que dispõe o artigo 24.

**Artigo 23** - A convocação dos Suplentes quer para a Diretoria, quer para o Conselho Fiscal, compete ao Presidente ou ao seu substituto legal e obedecerá a ordem de menção na chapa eleita.

**Artigo 24** - Havendo renúncia ou destituição de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante o substituto legal e obedecerá a ordem de menção na chapa eleita.

§1º - As renúncias serão comunicadas por escrito, com firmas reconhecidas, ao Presidente do sindicato.

§2º - Em se tratando da renúncia do presidente do sindicato, será notificado, igualmente por escrito e com firma reconhecida, o seu substituto legal, que dentro de 48(quarenta e oito) horas, reunirá a Diretoria para ciência do ocorrido.

**Artigo 25** - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, e se não houver Suplentes, o Presidente, ainda que resignado, convocará Assembléia Geral, a fim de que esta constitua uma junta governativa provisória, dando ciência a autoridade competente.

**Artigo 26** - A junta governativa provisória constituída nos termos do artigo anterior procederá à diligência necessária à realização de novas eleições para a investidura dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, de conformidade com as instruções em vigor.

**Artigo 27** - No caso de abandono de cargo, processar-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo, entre tanto, o membro da diretoria ou do Conselho Fiscal que houver abandonado o cargo ser eleito para qualquer mandato de administração sindical ou de representação durante 05(cinco) anos.

Parágrafo Único - Considera-se abandono de cargo a ausência não justificada a 03(três) reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

**Artigo 28** - Ocorrendo falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artigo 24 e seus parágrafos.

## CAPÍTULO V

### DA GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO

#### Artigo 29 – A Diretoria Compete:

- a) Fazer organizar por contabilista legalmente habilitado e submeter, até 30(trinta) de junho de cada ano, depois de julgada pela Assembléia Geral Ordinária e com parecer do Conselho Fiscal a aprovação do Ministério do trabalho, a proposta do orçamento e receita e despesas para o exercício subsequente, observadas as instruções em vigor;
- b) Organizar e submeter, até 30(trinta) de junho de cada ano, depois de julgado pela Assembléia Geral e com o parecer do Conselho Fiscal, a aprovação da autoridade competente, um relatório das ocorrências do ano anterior nos Termos da Lei e das instruções em vigor;
- c) Anualmente, e ao término de seu mandato, a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão no exercício financeiro correspondente, levantando para esse fim, por contabilista legalmente habilitado, os balanços de despesas e receitas, e o relatório econômico no livro diário de caixa, contribuição sindical e rendas próprias, os quais, além da assinatura deste, conterão a do Presidente e a do Diretor Tesoureiro, nos termos da Lei e Regulamentos em vigor.

## CAPÍTULO VI

### DO PATRIMÔNICO DO SINDICATO

#### Artigo 30 – Constitui patrimônio do Sindicato:

- a) As contribuições daqueles que participam da categoria representada, consoante a alínea "d" do artigo 2º;
- b) As contribuições dos associados;
- c) As doações e os legados;
- d) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos;
- e) Alugueres de imóveis e juros de títulos e de depósitos;
- f) As multas e outras rendas eventuais.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA  
MICROFILMADO SOB n.º 1944

§ 1º - A importância da contribuição aplicada no artigo 8º, não poderá sofrer alterações sem prévio pronunciamento da assembléia Geral e subsequente aprovação pela autoridade competente.

§ 2º - Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em Lei e na forma do presente Estatuto.

**Artigo 31** - as despesas do Sindicato correrão pelas rubricas previstas em lei e instruções vigentes.

**Artigo 32** - A administração do Sindicato, constituída pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete a Diretoria.

**Artigo 33** - Os títulos de renda e os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da assembléia geral, em escrutínio secreto, pela maioria absoluta dos sócios quites e com autorização prévia da autoridade competente.

**Artigo 34** - No caso de dissolução, quando se achar o Sindicato incurso nas Leis que definam crimes, os bens, pagas as dívidas decorrentes das responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social a juízo da autoridade competente.

**Artigo 35** - Os atos que importam em malversação ou dilapidação do patrimônio do Sindicato são equiparados ao crime de peculato, julgado e punido de conformidade com a legislação penal.

**Artigo 36** - No caso de extinção do Sindicato, o que se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, para esse fim convocado e com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pago as dívidas legítimas, decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerários em caixas ou bancos, e em poder de credores diversos, será depositado em conta bloqueada na Caixa Econômica federal ou no Banco do Brasil S/A, em favor da união, o mesmo se dará com seu patrimônio, que também será revertido para a União.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 37** – Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações da Assembléia Geral, concernentes aos seguintes assuntos:

- a) Eleição do associado para representação da respectiva categoria, prevista em Lei;
- b) Aprovação das contas da Diretoria.
- c) Aplicação do patrimônio;
- d) Julgamento dos atos da diretoria relativo às penalidades impostas aos associados;
- e) Pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho.

**Artigo 38** – A aceitação do cargo de presidente, de Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, importarão na obrigação de residir ou ter domicílio na localidade onde estiver sediado o Sindicato.

**Artigo 39** – Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos neste Estatuto e na Lei.

**Artigo 40** – A diretoria fica autorizada a filiarem-se nas organizações, sindicatos, federações, confederações ou qualquer outro organismo específico da categoria de âmbito estadual ou nacional.

**Artigo 41** – Para a eleição da primeira Diretoria fica dispensado à publicação de editais, demais exigências da portaria retro mencionada, bastando à aprovação do Estatuto, seguida da eleição e posse.

**Artigo 42** – A eleição da primeira Diretoria, juntamente com os membros do Conselho Fiscal em número de 14 (catorze), será realizada da seguinte forma:

- a) Após aprovado o Estatuto Social, pela maioria da mesa apuradora, que por 20 (vinte) minutos receberá os nomes indicados pela Assembléia, como Candidato ao cargo de Presidente do Sindicato;
- b) Após as indicações, o Presidente da mesa apuradora, fará a distribuição das células de votação;
- c) A eleição será por escrutínio secreto;
- d) Após apurado o resultado, será eleito presidente, o mais votado, valendo como regra para desempate, o fator idade mais avançado, em caso de persistir o empate, far-se-a nova eleição;
- e) O Presidente eleito submeterá a Assembléia para aprovação, o nome de 03 (três) ou mais pessoas para fazerem parte da Diretoria;
- f) Caso algum nome seja rejeitado pela Assembléia, deverá o presidente, submeter os nomes a escrutínio secreto, sendo eleito

NICOLAU PERES NUNES  
1º Suplentes

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE IBITINGA

RECONHECIDO SOB n.º 1944

DAVI LUCIANO VASCONCELOS  
2º Suplentes

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
NICOLAU PERES NUNES, DAVI LUCIANO VASCONCELOS, JANDIR  
PAULO POLIS, EGIDIO GIANANTE BOCCA, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 11/01/2011  
da verdade  
Em Testº MARCOS PAULO GIL - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 4949484950484949495348555356. Valor: 14,00

JANDIR PAULO POLIS  
3º Suplentes

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
AILTON PEREIRA, MARYSTELA COLLAUTI VERGAÇAS, HELCIO  
HENRIQUE CANTARIM, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 11/01/2011  
da verdade  
Em Testº MARCOS PAULO GIL - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 4949484950484949495348555356. Valor: 10,50

EGIDIO GIANANTE BOCCA  
1º Conselho Fiscal

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
HEITOR DE SOUZA FREITAS, VALTER DAVI GONÇALVES, JOSE  
CARLOS BENEDITO MARQUES, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 11/01/2011  
da verdade  
Em Testº MARCOS PAULO GIL - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 4949484950484949495348555356. Valor: 10,50

AILTON PEREIRA  
2º Conselho Fiscal

MARYSTELA COLLAUTI VERGAÇAS  
3º Conselho Fiscal

HELCIO HENRIQUE CANTARIM  
1º Suplente Conselho Fiscal

HEITOR DE SOUZA FREITAS  
2º Suplente Conselho Fiscal

VALTER DAVI GONÇALVES  
3º Suplente Conselho Fiscal

JOSÉ CARLOS BENEDITO MARQUES  
OAB/SP 58874



Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dez horas da manhã, na sede do Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, na Rua Quintino Bocaiúva, 498 Centro, com a presença de seus diretores e demais associados de acordo com o Estatuto Social, para a seguinte ordem do dia: 1) *Deliberar sobre a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplente para o biênio 2012/2013, aprovar a previsão orçamentária, aprovar balanço financeiro e relatório.* 2) *Autorizar a diretoria do Sindicato, com poderes especiais para discutir e aprovar a convenção coletiva de trabalho ano 2012/2013 e/ou dissídio coletivo de trabalho, deliberar data do Imposto Sindical para o ano 2012/2013, deliberar a mensalidade dos associados 2012/2013, e outros assuntos do interesse do Sindicato.* Os editais foram publicados nos jornais, Folha de Ibitinga em 08 de outubro de 2011 ed.101 pag.10, O Jornal de Tabatinga e Região em 07 de outubro de 2011 ed.863 pag11, Folha de Itápolis em 08 de outubro de 2011 ed.610 pag.4 e Jornal A tribuna de Borborema em 08 de outubro de 2011 ed. 847 pag. 12 abrangendo toda base territorial. Em primeira convocação às 10h00min não houve numero suficiente de associados o Senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos por uma hora, às 11h00min reiniciados os trabalhos e constatado que o numero dos associados presentes permitia a instalação da assembléia e do ato eleitoral, o Senhor Presidente expôs que dentro do período legal, ou seja, até 17 de outubro de 2011 às 17h00min, houve uma única inscrição de chapa para concorrer ao biênio 2012/2013, composta dos seguintes candidatos, todos aptos para o pleito, a saber: Presidente Ailton Pereira RG: 16.981.475/CPF: 043.127.778-88; Vice-Presidente: Vilércio Constantini RG: 11.948.593/CPF: 035.128.878-30; Diretor Secretário: Manoel Roberto Alves Lopes RG: 3.807.124/CPF: 263.111.788-34; Diretor Tesoureiro: Osvaldo de Moraes RG: 9.146.974/CPF: 005.753.248-64; Suplentes: 1) Ivanil Aparecido Fabri RG: 16.157.825/CPF 073.204.788-97; 2) Nicolau Peres Nunes RG: 10.337.833/CPF: 047.295.988-30; 3) Jandir Paulo Polis RG: 8.026.872.948/CPF: 400.750.100-97; Conselho Fiscal: 1) Egidio Giansante Bocca RG: 8.426.581/CPF: 020.160.618-63; 2) Laércio Turco RG: 8.245.897-2/CPF: 831.274.298-00; 3)Wilson Pereira RG: 24.441.462-2/CPF: 149.452.398-19; Suplentes do Conselho Fiscal: 1) Ronaldo Cesar Vilela RG: 18.217.474/CPF: 085.462.478-38; 2) Heitor de Souza Freitas RG: 16.435.742/CPF: 085.348.608-58; 3) Luis Carlos Rogério RG: 16.435.773/CPF: 138.901.278-60; DELEGADO REPRESENTANTE: Ailton Pereira; SUPLENTE: Vilércio Constantini. A mesa diretora dos trabalhos, composta pelos Senhores, Manoel Roberto Alves Lopes, Vilércio Constantini, Egidio Giansante Bocca, indicados pelos presentes, após fazerem a leitura da chapa inscrita, deu início à eleição, colhendo na forma estatutária os votos dos presentes, sendo que no final, após contados, passou-se à apuração, resultando a chapa inscrita eleita por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Tesoureiro apresentou o relatório das contas até 20 de outubro de 2011, concedendo a palavra aos presentes, que se mantiveram silentes. Posta a matéria em votação, restou aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente Laércio Turco declarou empossados todos os que foram eleitos, chamando-os uma a um para tanto, observando que a Diretoria e Conselho Fiscal e suplentes que dirigirão os destinos do Sindicato no próximo biênio são os seguintes: **Presidente Ailton Pereira RG: 16.981.475/CPF: 043.127.778-88; Vice-Presidente: Vilércio Constantini RG: 11.948.593/CPF: 035.128.878-30; Diretor Secretário: Manoel Roberto Alves Lopes RG: 3.807.124/CPF: 263.111.788-34; Diretor Tesoureiro: Osvaldo de Moraes RG: 9.146.974/CPF:**

005.753.248-64; Suplentes: 1) Ivanil Aparecido Fabri RG: 16.157.825/CPF 073.204.788-97; 2) Nicolau Peres Nunes RG: 10.337.833/CPF: 047.295.988-30; 3) Jandir Paulo Polis RG: 8.026.872.948/CPF: 400.750.100-97; Conselho Fiscal: 1) Egidio Giansante Bocca RG: 8.426.581/CPF: 020.160.618-63; 2) Laércio Turco RG: 8.245.897-2/CPF: 831.274.298-00; 3) Wilson Pereira RG: 24.441.462-2/CPF: 149.452.398-19; Suplentes do Conselho Fiscal: 1) Ronaldo Cesar Vilela RG: 18.217.474/CPF: 085.462.478-38; 2) Heitor de Souza Freitas RG: 16.435.742/CPF: 085.348.608-58; 3) Luis Carlos Rogério RG: 16.435.773/CPF: 138.901.278-60. DELEGADO REPRESENTANTE: Ailton Pereira; SUPLENTE: Vilércio Constantini. Em seguida, aproveitando a presença de todos, reuniu-se a Diretoria eleita e empossada, restando ratificada a indicação de cada qual na forma anotada na chapa e acima mencionada, sendo que os demais cargos serão mantidos também na ordem de menção na chapa eleita. O Senhor Laércio agradeceu a todos o apoio recebido durante o biênio 2010/2011 em seguida passou a palavra ao presidente eleito Ailton Pereira que disse contar com o apoio de todos para a gestão 2012/2013 e de toda classe industrial e comercial da região de nossa base territorial. Em seguida o Presidente eleito concedeu a palavra aos presentes a respeito dos assuntos hoje aqui tratados e como ninguém quis fazer uso dela, despediu-se dos presentes e agradeceu a presença de todos, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para que a ata fosse lavrada, a qual que vai assinada por mim secretário e por todos os presentes que participaram, após a leitura. Concluída a colheita de assinaturas, o Presidente declarou encerrada a assembléia.

DIRETORIA:

Presidente: Ailton Pereira  
RG: 16.981.475/CPF: 043.127.778-88

Vice-Presidente: Vilércio Constantini  
RG: 148.593/CPF: 035.128.878-30;

Diretor Secretário: Manoel Roberto Alves Lopes  
RG: 3.807.124/CPF: 263.111.788-34

Diretor Tesoureiro: Osvaldo de Moraes  
RG: 10.266.974/CPF: 005.753.248-64;

SUPLENTES:

Ivanil Aparecido Fabri  
RG: 16.157.825/CPF 073.204.788-97

Nicolau Peres Nunes  
RG: 10.337.833/CPF: 047.295.988-30

Jandir Paulo Polis  
RG: 8.026.872.948/CPF: 400.750.100-97;

CONSELHO FISCAL

Egidio Giansante Bocca  
RG: 8.426.581/CPF: 020.160.618-63

Laércio Turco  
RG: 8.245.897-2/CPF: 831.274.298-00;

Wilson Pereira  
RG: 24.441.462-2/CPF: 149.452.398-19;

SUPLENTES:

Ronaldo Cesar Vilela  
RG: 18.217.474/CPF: 085.462.478-38

Heitor de Souza Freitas  
RG: 16.435.742/CPF: 085.348.608-58

Luis Carlos Rogério  
RG: 16.435.773/CPF: 138.901.278-60.

DELEGADO REPRESENTANTE:

AILTON PEREIRA

SUPLENTE

VILÉRCIO CONSTANTINI

REGISTRO CIVIL  
1517164

Handwritten signatures and scribbles are present throughout the page, including large signatures over the printed names and smaller ones in the margins.

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibenaz de Castro Fontebasso

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibenaz de Castro Fontebasso  
Rua Bom Jesus, 483 - Centro - Ibitinga-SP - CEP: 16342-3111 - Fone: (16) 3342-3111 - e-mail: rcm@ibitinga.sp.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM valor econômico as firmas de:  
LEANDRO ARTUZO  
Ibitinga-SP, 23 de Novembro de 2011  
LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 50514949504849494851564950

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

REGISTRO CIVIL DE IBITINGA-SP  
FIRMA  
0386AA016751

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
AILTON PEREIRA, MANOEL ROBERTO ALVES LOPES, IVANIL  
APARECIDO FABRI, EGIDIO GIANANTE BOCCA, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 23/11/2011  
Em Teste da verdade  
LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 50514949504849494851564950. Valor: 14,00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
RONALDO CEZAR VILELA, AILTON PEREIRA, NICOLAU PERES  
NUNES, LAERCIO TURCO, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 23/11/2011  
Em Teste da verdade  
LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 50514949504849494851564950. Valor: 14,00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
HEITOR DE SOUZA FREITAS, VILERCIO CONSTANTINI, OSVALDO  
DE MORAES, JANDIR PAULO POLIS, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 23/11/2011  
Em Teste da verdade  
LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 50514949504849494851564950. Valor: 14,00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
WILSON PEREIRA, VILERCIO CONSTANTINI, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 23/11/2011  
Em Teste da verdade  
LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 50514949504849494851564950. Valor: 7,00  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 AQUILES SINI, CLAUDINEI ROGERIO BAZANELLI, GILBERTO  
 SCARPIM, ELIEZER TURCO, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 14,00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 SERGIO DE MATOS ACQUARONE, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 14,00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 SILVIO JOSÉ COSTA MONTANARI, GRACI MARCOS AMBROSIO  
 JUAZAR ANTONIO QUINELATO, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 10,50

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 ROSIMEIRY APARECIDA BARELA, DANIEL CARDOSO DE OLIVEIRA  
 WANDA DO PRADO FARINELLI, ALEX PAGANOTTI KULICZ, SÍDNEI  
 DE OLIVEIRA, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 10,50

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 ZILDA MARIA DO NASCIMENTO, SÉLSSO LUIZ SMANIOTTO, MARIA  
 OLIZETTI COLEONE QUINELATO, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 10,50

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 ADEMIR DOMIZETE CATARIN, DAVI LUCIANO VASCONCELOS,  
 ELAINE CRISTINA CATHARIN BURELLI, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 10,50

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 ROSANGEL MORAIS, LYGIA DELIGENTE, CARLOS AUGUSTO  
 FOFFA, SAMIRA ARRUDA JACOBSEN, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 14,00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
 RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
 Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
 IVANILDA MARIA VELOZO GRELLA, JOAO GHIJSSN, THOMAS  
 ROBERT, Dou fe.  
 Ibitinga-SP, 23/11/2011

Em Teste da verdade  
 LEANDRO ARTUZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Código Seg: 50514949504849494850485351. Valor: 10,50

0386AA015229  
 0386AA015228  
 0386AA015227  
 0386AA015226  
 0386AA015225  
 0386AA015224  
 0386AA015223  
 0386AA015230  
 0386AA015229

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBITINGA**

**STRD DE PESSOAS JURIDICAS**

Contrato de... Reg. e...  
 Ao Trib. 1,54  
 em em: 29,14  
 estado: 8,29  
 PESP: 7,67  
 IAL: R\$ 46,64

Apresentado hoje, protocolado no livro  
 n.º 02 / PJ e registrado em PROFLIME sob n.º  
 2.096. Filme 128. Ficou uma via ar-

quivada nos Autos do Reg. nº 218.  
 Ibitinga (SP), 24 de Novembro de 2011.

PRIMEIRO TABELLON DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE IBITINGA-SP  
 AV. DR. PEDRO II, 716, CENTRO - FONE/FAX - (16)3342-3111  
 Reconheço por semelhança sem valor, a(s) firma(s) de: JOSE RENATO LACERDA  
 Ibitinga - SP, 23/11/2011.  
 Código de segurança: 50514949504849494850485351

Em Teste da verdade  
 Nilton Cesar Giacchini  
 TABELLON DE NOTAS E DE PROTESTOS  
 ESCRETO. Ibitinga - SP  
 COMARCA DE IBITINGA - SP

RG: 13.728.883 / CPF: 043.424.738-36  
Stanesma Enxovais - Stanesma

RG: 13.500.221 / CPF: 071.861.758-48  
Bordado Bela Vista - Bordado Bela Vista

RG: 8.284.484 / CPF: 746.449.558-68  
Casa Vira - Casa Vira

RG: 6.527.670 / CPF: 060.078.428-06  
Milix Jar - Milix Jar

RG: 5.044.678 / CPF: 624617.618/68  
Enxovais Aquarela - Enxovais Aquarela

RG: 21.280.247 / CPF: 126.183.128-48  
Ione Enxovais - Ione Enxovais

RG: 32.092.069/0 / CPF: 218.919.008-89  
Acquareone - Acquareone

RG: 14.809.257 / CPF: 043.127.468-18  
Bordados Ricardo - Bordados Ricardo

RG: 17.742.299 / CPF: 060.836.738-95  
Armarinhos L. D. R. - Armarinhos L. D. R.

RG: 4.398.581.37 / CPF: 763.704.028-34  
Etiquetas - Etiquetas

RG: 9.289.363-6 / CPF: 981.489.588-15  
Deise Bordados - Deise Bordados

RG: 16.982.649 / CPF: 138.623.498-29  
Grande Giro - Grande Giro

RG: 12.311.450 / CPF: 066.366.218-42  
Confecções Oliveira - Confecções Oliveira

RG: 18.034.783-4 / CPF: 066.910.238-54  
Art & Capricho - Art & Capricho

RG: 13.295.510 / CPF: 017.085.428-09  
Bordados Smaniotto - Bordados Smaniotto

RG: 12.529.330 / CPF: 031.684.618-86  
Bordados Tropical - Bordados Tropical

RG: 15.410 / CPF: 259.655.168-06  
Murtex - Murtex

RG: 204.067 / CPF: 141.093.398-98  
Puda Tapetes - Puda Tapetes

RG: 24.443.936 / CPF: 186.436.118-24  
Lozatti - Lozatti

RG: 28.578.783-2 / CPF: 265.092.238-62  
Casa Borda - Casa Borda

RG: 20.925.365 / CPF: 105.606.698-95  
Casa Cozinha e Cia. - Casa, Cozinha e Cia.

RG: 44.581.620-X / CPF: 350.038.908-26  
Bordados Manoela - Bordados Manoela

RG: 13.061.831 / CPF: 017.391.858-11  
Bilhante - Bilhante

RG: 17.758.430 / CPF: 108.952.198-75  
Empório dos Bordados - Empório dos Bordados

RG: 15.760.687 / CPF: 039.656.698-77  
Ryan Enxovais - Ryan Enxovais

RG: 37.823.58 / CPF: 606.461.528-15  
Ibirec - Ibirec

RG: 25.572.484-6 / CPF: 200.653.568-45  
Decorra Casa - Decorra Casa

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA

JURIDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB n.º

2096

Murilo

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLEFON-DAUNT

622-1



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 16.981.457-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/88

NOME AILTON PEREIRA

FILIAÇÃO ABÍLIO PEREIRA

E MARIA DOS SANTOS PEREIRA

MUNICIPALIDADE REGINÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/1944

DOC. ORIGEM IBITINGA - SP  
IBITINGA  
CC/V. 8017/FLS. 0087/N. 0033  
04312/778/88

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7 116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado e que dou fé.  
Ibitinga - SP, 19/10/2011

FABIO LUIZ DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Preço unitário - R\$ 2,25 - CUSTAS POR VERBA





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA IPTU 2012**

**Notificação de Lançamento - IPTU 2012**

142103

<b>CÓDIGO DO CONTRIBUÍTOR</b>	<b>CÓDIGO DO IMÓVEL</b>	<b>ÁREA DO TERRENO</b>	<b>FAZOR CORREÇÃO TERRENO</b>	<b>VALOR M<sup>2</sup> TERRENO</b>
00000619	0005.0016.0003.05	24.649,57	1,00	9,09
<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>FAZOR DE CORREÇÃO CONSTR.</b>	<b>VALOR M<sup>2</sup> DA CONSTRUÇÃO</b>	
<b>AILTON PEREIRA</b>	558,69	0,35	73,93	
<b>LIANNA MONTEIRO</b>	<b>VALOR VIVAL DO TERRENO</b>	<b>ALÍQUOTA TERRITORIAL</b>	<b>IMPOSTO TERRITORIAL</b>	
<b>AILTON PEREIRA</b>	78.438,04	2,00	1.568,78	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>	<b>VALOR VIVAL DA CONSTRUÇÃO</b>	<b>ALÍQUOTA PREDIAL</b>	<b>IMPOSTO PREDIAL</b>	
<b>BAIXA POSTAL 71</b>	62.657,99	1,20	751,89	
<b>14840-000 IBITINGA SP</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>TÉRMINO ÚTIL</b>	<b>TIPO EDIFICAÇÃO</b>	
<b>14840-000</b>	1.00000	124,07	MEDIO	
<b>14840-000</b>	<b>LANÇAMENTOS</b>	<b>VALORES</b>	<b>Nº DE PARCELAS</b>	
<b>14840-000</b>	IMPOSTO PREDIAL	751,89	5	
<b>14840-000</b>	IMPOSTO TERRITORIAL	1.568,78		
<b>14840-000</b>	TAXA DE EXPEDIENTE	8,25		
<b>14840-000</b>	COLETA DE LIXO	223,66		
<b>14840-000</b>			<b>TOTAL IMPOSTO</b>	2.320,67
<b>14840-000</b>			<b>TOTAL TERRENO</b>	9,09
<b>14840-000</b>				<b>231,91</b>

INFORMAÇÕES GERAIS

IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60247244/0001-03  
**Razão Social:** SINDICATO DAS INDUSTRIAS E COM DE BORDADOS DE IBITINGA  
**Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA 498 / CENTRO / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2013 a 05/03/2013

**Certificação Número:** 2013020411114491325802

Informação obtida em 04/02/2013, às 11:11:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ibitinga, 05 de fevereiro de 2013

Exmo. Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

O **SINDICOB** Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, representado neste ato pelo presidente o senhor Ailton Pereira, comunica a ausência da Cópia da Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS e Certidão de Regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, neste Plano de Trabalho. E comunica que assim que forem sanadas as pendências, as Certidões serão anexadas.



Ailton Pereira  
Presidente SINDICOB



BDN - BRADESCO DIA E NOITE

EXTRATO MESES ANTERIORES      CONTA CORRENTE  
TERM :000581

SINDICATO DAS IND DE BORD IBITIN      15:24 HRS  
AGENCIA 1538 CONTA 0008565-0      01/FEV/2013

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
27/12	SALDO ANTERIOR		62,44
15/01	TARIFA BANCARIA 0020113 CESTA PJ 1		22,20-
15/01	TARIFA BANCARIA 0100002 EXCEDENTE GUICHE CAIXA		3,60-
	SALDO EM 15/01		36,64
22/01	TAR EXTRATO 0180113 EXTRATOmovimento (E)		2,50-
	SALDO EM 22/01		34,14
25/01	TAR EXTRATO 0230113 EXTRATomes (E) JURIDICA		2,20-
	SALDO EM 25/01		31,94

Demonstrativo para simples conferencia.  
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.  
Fone Facil - 4002 0022/0800 570 0022.  
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.  
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 7220099.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,  
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF  
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

Exmo. Senhor  
Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

O Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, inscrito no CNPJ nº 60.247.244/0001-03 com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 498 centro Ibitinga /SP representado neste ato pelo Presidente o Senhor Ailton Pereira. DECLARA para os devidos fins, que as contratadas com recursos governamentais, Srta. Márcia Regina Mendes e o Sr. Daniel de Souza Hernandez NÃO SÃO servidores públicos, NEM Membros da Diretoria da Instituição.



Ailton Pereira  
Presidente SINDICOBÍ

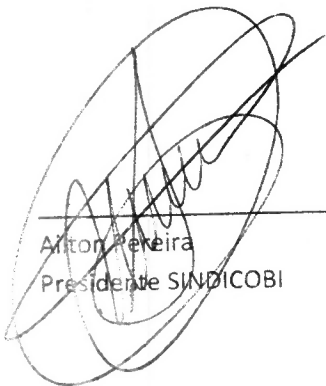
Ibitinga, 04 de fevereiro de 2013.

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

Exmo. Senhor  
Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

O Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, inscrito no CNPJ nº 60.247.244/0001-03 com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 498 centro Ibitinga /SP representado neste ato pelo Presidente o Senhor Ailton Pereira. DECLARA para os devidos fins, que as contratadas com recursos governamentais, Srta. Márcia Regina Mendes e o Sr. Daniel de Souza Hernandez dispõem de capacidade técnica certificada pelo SEBRAE/SP. Para atuarem na fomentação da educação empreendedora proposta pelo Convênio firmado.



Ailton Pereira  
Presidente SINDICOBÍ

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2013.

EM BRANCO